



# CRT-SP

Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais do Estado de São Paulo

Av. da Liberdade, 1000 – 16º Andar  
Bairro da Liberdade  
CEP: 01501-001 – São Paulo SP  
E-mail: [secretaria@crtsp.gov.br](mailto:secretaria@crtsp.gov.br)  
(11) 3580-1000  
[www.crtsp.gov.br](http://www.crtsp.gov.br)

**Processo Administrativo n.º 13642.000455/2026-69**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de carteira funcional em couro com brasão para os fiscais do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo – CRT/SP.

## **AUTORIZAÇÃO<sup>1</sup>**

Considerando Termo de Referência, Relatório de Pesquisa de Preços o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos e demais documentos;

**AUTORIZO** a presente instauração de procedimento de dispensa de licitação, em razão do valor<sup>2</sup>, em sua forma eletrônica, nos termos da formalização de demanda e do termo de referência, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021;

Encaminhe-se à Supervisão de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

São Paulo, data e hora conforme certificado digital.<sup>3</sup>

Técnico em Edificações e Mecânica José Avelino Rosa  
**Presidente Em Exercício**  
**Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo**

<sup>1</sup> Em atendimento ao disposto no Art. 72., inciso VIII da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

<sup>2</sup> Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

<sup>3</sup> Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.